



SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - NÚMERO 444

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Homologação	Pág. 003
Outros	Pág. 004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

CPF: 06011537316

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316
2025-02-19T11:56:51-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E7648E6E38**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****JUSTIFICATIVA:**

O principal objetivo do presente pleito é melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, com a contratação de Assessoria Jurídica Especializada em Tribunal de Contas.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

CONTRATADO: ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Picos nº 3094 – Bairro Monte Castelo – Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 41.072.907/0001-43, neste ato representado por seu socio administrador o senhor Romulo de Sousa Mendes, brasileiro, inscrito no CPF nº 010.491.693-10.

DATA DO INÍCIO: 01 de fevereiro de 2025.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 74, inciso III.

São Francisco de Assis do Piauí, 17 de fevereiro de 2025.


Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 060.115.373-16

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E7648E6E43**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.

PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI

C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: ROMULO MENDES INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.072.907/0001-43
OBJETO: Contratação de prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e órgãos fiscalizadores com sede em Teresina – PI, cuja demanda da se em razão da necessidade publica de serviços advocatícios dom expertise e singularidade para atender a demanda da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor global: R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 74 inciso III.
DATA: 17/02/2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E7648E6E4E**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 74 inciso III;

Considerando que a Carta Proposta apresentada pela pessoa jurídica **ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 41.072.907/0001-43**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria jurídica especializado no Tribunal de Contas para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa jurídica ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 41.072.907/0001-43**, pelo valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) global**.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 17 de fevereiro de 2025.


Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 060.115.373-16

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E7648E6E59



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO
PIAUÍ

CNPJ: 03.598.071/0001-26

Praça José Moreira dos Santos, S/N – Centro – CEP: 64.745 -000
São Francisco de Assis do Piauí – Piauí

PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2005,

de 25 de novembro de 2005.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE
CARGOS EFETIVOS PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS
EXISTENTES NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, propõe ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes cargos efetivos na Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí – PI:

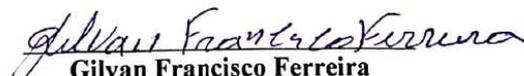
- a) 01(uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) 01(uma) vaga para Secretário Administrativo.

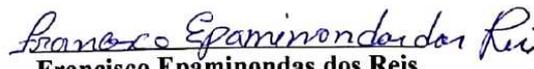
Parágrafo Único – A investidura nos cargos supracitados dependerá de aprovação prévia em concursos de provas.

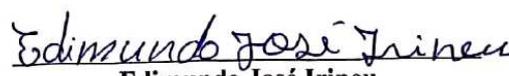
Artigo 2º - Os valores salariais serão definido pelo EDITAL do concurso e de acordo com o Inciso II, e Art. 37 da Constituição de 1988 e demais disposições legais.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí – PI, 25 de novembro de 2005.


Gilvan Francisco Ferreira
Presidente da Câmara


Francisco Epaminondas dos Reis
Vice-Presidente


Edimundo José Irineu
Secretário

Scanned by CamScanner